




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Médica para Tratamento de Saúde, concedida a Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no período de 09.04.95 a 07.06.95.

Sala de Sessões, 18 de abril de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno